

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2463 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
166.581,00, (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos e
oitenta e um reais), para fins que se especifica e da outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em
conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de
2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2133


4490.52.00 (1600).....R\$ 166.581,00

Total.....R\$ 166.581,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em
24/07/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da
Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Josiel Ferreira Carlos (Deputado Profº Josiel),
com o numero de Emenda Funcional nº: 40590010, Processo de Pagamento
25000.104480/2023-11, Ordem bancária 20230B816159, publicada na Portaria nº 4728 de 29
de Dezembro de 2022, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal
4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.



Prefeito Municipal